



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 391, DE 21 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 746/2020/GAB-PGJ, resolve

D E S I G N A R

os Membros do Ministério Público abaixo relacionados para exercerem a função de Promotor Eleitoral Titular, nos períodos discriminados, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram a esta Coordenadoria não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR (A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
ROGÉRIO RUDINIKI NETO	IMBITUVA	029*	15/07/2020	31/10/2021
RAFAEL ALENCAR RODRIGUES (Alterando em parte a Portaria nº 362/20-PRE)	QUEDAS DO IGUAÇU	163*	01/07/2020	31/10/2021

ELOISA HELENA MACHADO

Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)